ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4061

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Eurípedes Xavier Souto

Data: 08/02/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 06/96. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas". (Referente à Lei nº 2.330, de 29/03/1996).

Controle Interno – Caixa: 25 **Posição:** 29 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25
Ordem: 29
nº fls: 21

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 06/96

AUTOR: Vereador Lipa Xavier

Caixa

ASSUNTO:

Considerando de Utilidade Pública o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas

MOVIMENTO

1 Recebido em 08.02.96

2 ACom. de Leg. e Justiça em 08.02.96

3 Aprovado em regime de

4 urgência - 15.02.96.

5 À Sanção -

6 Registre-se -

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº___

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica considerado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 2259, de 18 de abril de 1995, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas, entidade civil legalmente constituída, com sede à Rua Miguel Braga, nº 167, 2º andar, Vila Guilhermina, CGC 25.206.285/0001-42.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1996.

VEREADOR LIPA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Projeto
EM 08 DE fevereiro DE 1996.
PRESIDENTE

É legal e constitucional.

Eduardo Neiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
EM 15 DE fevereiro DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 15 DE fevereiro DE 1996
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 22 de fevereiro de 1996

Ofício nº: 054/96

Assunto : Encaminhando projeto para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o Projeto-de-Lei anexo, aprovado por este Legislativo, que considera de Utilidade Pública Municipal o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V.Exa. nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS